

PORTARIA Nº. 363/2019, DE 14 DE maio DE 2019.

“Dispõe sobre proibição de acesso as dependências da Universidade de Gurupi de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018.02.026553, a qual noticia fatos relacionados ao servidor Quênio Túlio Simões;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a integridade das pessoas de seu convívio de trabalho;

CONSIDERANDO a decisão judicial dos autos que corre no Juizado Especial Criminal, de crime de ameaça e contravenção penal de perturbação da tranquilidade;

**RESOLVE:**

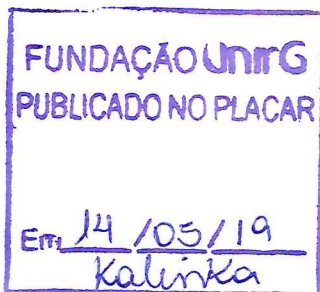
Art. 1º. **PROIBIR** o acesso do servidor **QUENIO TULIO SIMOES**, matrícula nº 1976, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, em quaisquer Campi desta Instituição enquanto estiver afastado das suas atividades laborais, salvo quando legalmente convocado.

**Parágrafo único.** Caso o servidor descumpra a presente medida, a Polícia Militar deverá ser acionada se necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de maio de 2019.



  
Thiago Lopes Benfica  
Presidente da Fundação Unirg